



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 5ª REGIÃO**

PROCESSO DE CONTAS CONSOLIDADO – 2016

UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS CONSOLIDADAS:

090006 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CE

090007 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RN

090008 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PB

090009 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PE

090010 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE AL

090011 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SE

Nos termos do art. 52, da Lei n. 8.443/1992 e do inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa n. 63/2010 do Tribunal de Contas da União – TCU atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno deste Tribunal.

Recife, 21 de julho de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rogério de M. F.', with a long horizontal flourish extending to the right.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região